



EDITAL 14/2020

EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TREINAMENTO PROFISSIONAL PROCESSO Nº 23225.000328/2020-49

Nos termos da Resolução 18/2018 aprovado no Conselho do *Campus* Juiz de Fora em 22/03/2018, a Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias torna público o presente Edital, visando à seleção de orientadores e projetos para os Programas de Treinamento Profissional do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, para o ano letivo de 2020 a partir do dia 09/03/2020.

1. DO PROGRAMA:

1.1 Caracteriza o Treinamento Profissional

1.2 o projeto voltado para desenvolvimento institucional que tem por objetivo permitir o aperfeiçoamento profissional do aluno em áreas compatíveis com a habilitação cursada, através de atividades que tragam melhorias na gestão pedagógica e administrativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Os **projetos físicos** deverão ser entregues de 09/03/2020 a 18/03/2020, das 08:00 às 19:00, na Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias, do Campus Juiz de Fora e, deverão ser enviados em **formato digital** para o e-mail: derc.if@ifsudestemg.edu.br até as 19 horas do último dia de inscrição, seguindo o modelo proposto para o Programa disponibilizado pela Diretoria.

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

3.1. Quanto ao orientador:

3.1.1. Ser servidor do quadro permanente do Campus Juiz de Fora (TAE ou Docente) e não estar em regime de afastamento integral; ou, sendo docente, mas não do quadro permanente, ter um docente ou TAE do quadro permanente e que não esteja em regime de afastamento integral como co-orientador;

3.1.2. Não ter pendências com qualquer atividade identificada ou registrada na Diretoria de Extensão do Campus;

3.1.3. Atestar mensalmente a frequência do bolsista e atender às solicitações da Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias quanto às estratégias de acompanhamento das atividades;

3.1.4. Participar das atividades e eventos programados pela Instituição relacionados ao Programa e/ou outros programas do Campus Juiz de Fora;

3.1.5. Inscrever, no máximo, 1 (um) projeto no âmbito deste Edital;

3.1.6. Orientar, no máximo, 2 (dois) bolsistas no âmbito deste Edital;

3.1.7. Elaborar relatório de atividades desenvolvidas no decorrer do projeto, quando solicitado, e ao final do projeto.

3.2. Quanto ao aluno:

- 3.2.1. Estar e permanecer regularmente matriculado em Curso Técnico de Nível Médio ou em Curso Superior, níveis graduação ou Pós-Graduação, oferecidos pelo Campus Juiz de Fora;
- 3.2.2. Não estar com pendências na Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias;
- 3.2.3. Atender aos pré-requisitos especificados no edital de seleção de bolsista;
- 3.2.4. Não estar recebendo nenhum tipo de bolsa do IF Sudeste MG, exceto aquelas oriundas do Programa de Assistência Estudantil, e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste Edital;
- 3.2.5. Participar das atividades e eventos programados pela Instituição, relacionados ao Programa e/ou outros programas do Campus Juiz de Fora;
- 3.2.6. Elaborar relatório de atividades desenvolvidas ao decorrer, quando for o caso, e ao final do projeto, com a supervisão do orientador.

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

4.1. A seleção dos projetos será coordenada pela Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias e realizada por 2 servidores selecionados através de edital de avaliadores *ad hoc* e, quando necessário, por um servidor indicado pela Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias e outro da Diretoria de Desenvolvimento Institucional. Os critérios adotados para aprovação e distribuição de bolsas serão:

- 4.1.1. Adequação dos projetos aos objetivos descritos na Resolução 18/2018;
- 4.1.2. Avaliação dos itens constantes na resolução 18/2018;
- 4.1.3. Aprovação da proposta pelos avaliadores, considerando a nota mínima de 60% do total de pontos;

4.2. A Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias garantirá a distribuição das bolsas entre os participantes, tendo em vista a classificação dos projetos, dentro dos recursos financeiros disponíveis, sendo responsável também pelo acompanhamento e avaliação parcial e final dos projetos.

4.3. Quando não contemplados com bolsa, o orientador poderá dar prosseguimento ao projeto com alunos voluntários, devendo demonstrar este interesse no período de inscrição de bolsistas (de 30/03/2020 a 06/04/2020), e realizando os mesmos procedimentos e prazos da seleção de bolsistas. Caso não ocorra essa manifestação, a proposta do projeto será automaticamente arquivada e a mesma só poderá ser submetida novamente no próximo edital.

5. DAS VAGAS E BOLSAS:

5.1. A bolsa terá vigência a partir de 17/04/2020 e acompanhará os dias letivos do Calendário Acadêmico de 2020;

5.2. O bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades propostas pelo orientador, em jornada de 12 horas semanais para os Cursos Técnicos de Nível Médio e 20 horas para os Cursos Superiores;

5.3. O valor da bolsa é R\$ 200,00 (duzentos reais) para alunos dos Cursos Técnicos e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos dos Cursos Superiores para a frequência mensal completa. No caso de faltas no mês, o pagamento será proporcional.

5.4. Serão oferecidas até o limite de 14 vagas para os alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio e 7 vagas para alunos dos Cursos Superiores.

5.5. A Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias poderá alterar, segundo as propostas

apresentadas, o número de vagas, desde que não ultrapasse os recursos alocados neste edital. Ou seja, cada vaga excedente disponível para os Cursos Superiores poderá ser convertida em duas vagas para os Cursos Técnicos de nível médio e para cada duas vagas excedentes disponíveis para os Cursos Técnicos, uma nova vaga poderá ser alocada para os Cursos Superiores.

5.6. Caso o projeto seja estratégico para o desenvolvimento institucional, o orientador poderá prorrogá-lo com caráter voluntário até o próximo edital, realizando a adesão ao termo de projeto voluntário que deverá ser entregue conjuntamente com o relatório de ações do projeto.

6. CRONOGRAMA:

ETAPAS	PRAZOS
<i>Divulgação do Edital de Projetos</i>	06/03/2020
<i>Inscrição de Projetos (Entrega da versão física e versão digital)</i>	09/03 a 18/03/2020 De 8 horas a 19 horas
<i>Análise e Avaliação de Projetos</i>	09/03 a 24/03/2020
<i>Resultado Provisório da Avaliação dos Projetos</i>	25/03/2020
<i>Recursos Referente Avaliação de Projetos</i>	25 e 26/03/2020
<i>Análise de Recursos</i>	27/03/2020
<i>Resultado Final da Avaliação dos Projetos</i>	27/03/2020
<i>Divulgação do Edital de Bolsistas</i>	27/03/2020
<i>Inscrição de Bolsistas</i>	30/03 a 06/04/2020
<i>Seleção de Bolsistas</i>	07/04 a 13/04/2020
<i>Resultado Provisório da Seleção de Bolsistas</i>	14/04/2020
<i>Recursos Referente Seleção de Bolsista</i>	14 e 15/04/2020
<i>Análise de Recursos</i>	16/04/2020
<i>Resultado Final da Seleção de Bolsistas</i>	16/04/2020
<i>Assinatura do termo de compromisso e início dos Projetos</i>	17/04/2020
<i>Término previsto dos Projetos</i>	30/11/2020

Juiz de Fora, 06 de março de 2020.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral IF Sudeste MG- Campus Juiz de Fora

Raquel Fernandes
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias